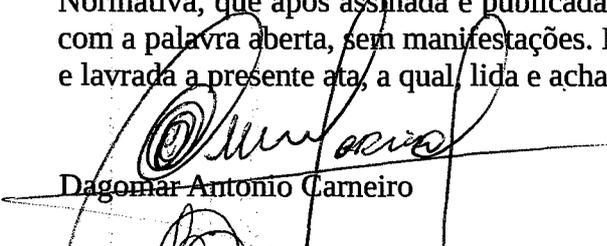


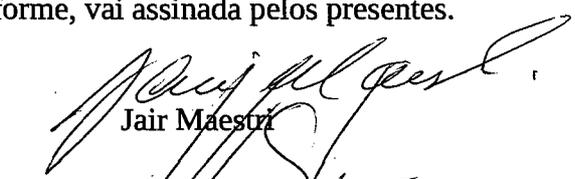
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO BRUSQUENSE DE PREVIDÊNCIA – IBPREV.

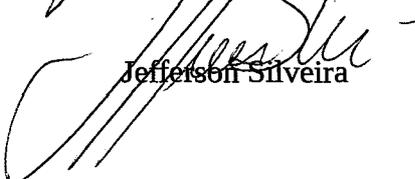
Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (28/09/2017), com início às 13:30 horas, no Salão Nobre da Prefeitura de Brusque, reuniram-se os membros do Conselho de Administração do Instituto Brusquense de Previdência – IBPREV, abaixo nominados e assinados, sob a presidência do Sr. Dagomar Antonio Carneiro para discussão e deliberação acerca dos assuntos constantes da ordem do dia, a saber: 1. Apresentação e análise do parecer do Conselho Fiscal e, se for o caso, aprovação das contas da competência Agosto/2017; 2. Recursos – Auxílio-Doença e Pensão por morte; 3. Assuntos Gerais. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos; em sequência passou a palavra ao Diretor Administrativo e Financeiro, servidor Antonio Carlos Cerchiari Junior, que fez a leitura da ata do Conselho Fiscal, com o parecer favorável à aprovação das contas da competência Agosto de 2017 e apresentou as referidas contas, dirimindo algumas dúvidas, colocado em votação, o Conselho decidiu, por unanimidade, aprovar as referidas contas, sem ressalvas. Ato contínuo, em sequência a pauta, apresentados os Recursos Administrativos: 1 - referente a denegação de pedido de auxílio-doença, foi instaurada a comissão conforme regimento, sendo voluntários: Gerson Souza Bueno – Relator, Jefferson Silveira – Coordenador e Ernani Bolognini – Membro; e 2 - Recurso Administrativo referente a cassação de benefícios de pensão por morte, pago pelo Plano Financeiro, foi instaurada a comissão conforme regimento, sendo voluntários: Gerson Souza Bueno – Relator, Jefferson Silveira – Coordenador e Ernani Bolognini – Membro. Por fim, tratando de assuntos gerais, foi informado sobre os passos das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal para o biênio 2018/2019. Em sequência, apresentada a Instrução Normativa IBPREV nº 001/2017, que regulamenta a apresentação de pedido de concessão/prorrogação de Auxílio-Doença, após lida, discutida e colocada em votação, restou aprovado por unanimidade a referida Instrução Normativa, que após assinada e publicada, entrará em vigor a partir de 02/01/2018. Por fim, com a palavra aberta, sem manifestações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.


Dagomar Antonio Carneiro

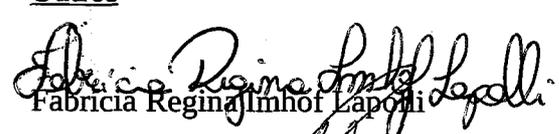

Lizandra Gabrielle Melim

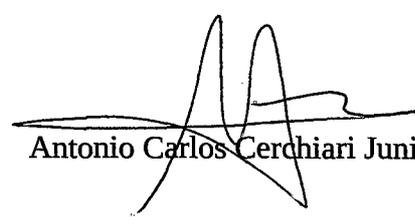

Gerson Souza Bueno

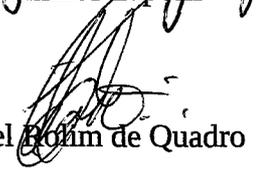

Jair Maestri


Jefferson Silveira

Outros


Fabricia Regina Limhot Laponi


Antonio Carlos Cerchiari Junior


Cláudio Miguel Romim de Quadro